

DECRETO Nº 1.628, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de **R\$ 1.089.000,00** (**hum mil e oitenta e nove mil reais**) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.089.000,00** (**hum mil e oitenta e nove mil reais**) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

274	30301030100262075	31901100	150.000,00
300	30301030100262082	31901100	39.000,00
315	30301030100262086	31901100	100.000,00
321	30301030200262088	31901100	750.000,00
338	30301030400262095	31901100	50.000,00
		TOTAL	1.089.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

213	20261648200271065	44905100	1.089.000,00
		TOTAL	1.089.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito